



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0125/2022

SÚMULA: “Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 115/2022 de 03 de outubro de 2022”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 0115/2022 de 03 de outubro de 2022, que cancelou o afastamento de 02 (dois) anos das atividades por motivo de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida para o servidor APARECIDO ALMEIDA DO CARMO, portadora do RG nº. 7.246.772-8, CPF nº. 048.815.379.46, ocupante do cargo Efetivo Agente Operacional I – Gari Masculino, fica mantido o referido afastamento

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

OREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04